



COREANOS PROTESTAM CONTRA MUDANÇAS EM SEGURO-DESEMPREGO
Trabalhadores da construção protestam contra mudanças no seguro-desemprego em Seul, na Coreia do Sul; BC cortou previsões em razão da guerra comercial Ahn Young-joon/Associated Press

MP do saneamento abre brecha para taxa de lixo na conta de água

Novo marco do setor pressiona prefeituras a criar tarifas de limpeza urbana, um dos pleitos de empresas

Taís Hirata

SÃO PAULO O novo marco legal do saneamento básico permite que tarifas de limpeza urbana sejam cobradas na conta de água e esgoto quando o serviço (de coleta e tratamento do lixo, por exemplo) for prestado em regime de delegação —que inclui as concessões a empresas privadas.

O artigo não define de que forma seria feita essa cobrança —e, em caso de inadimplência, se há chance de ambos os serviços serem cortados.

As companhias privadas de limpeza urbana veem a medida de forma positiva e defendem sua ampliação para outros serviços públicos, como energia, por exemplo, afirma Carlos Silva Filho, diretor executivo da Abrelpe (associação brasileira de empresas de limpeza pública).

“É uma forma para que não seja necessário expedir um folheto próprio [para a tarifa de lixo], basta fazer um acordo com uma concessionária de serviço público já existente. Isso otimiza a cobrança”, diz.

Para ele, há diversas maneiras para recolher as tarifas, que não necessariamente precisam ser unificadas, afirma.

“Mas, o que precisa lembrar é que a tarifa é compulsória, não existe a opção de deixar de fazer o pagamento, porque o serviço é prestado de porta em porta”, diz Silva Filho.

Para Gustavo Magalhães, sócio do Fialho Salles, a falta de definição pode gerar con-

trovérsia judicial, principalmente com órgãos de defesa do consumidor, em razão do risco de corte do abastecimento de água por uma falta de pagamento da taxa de lixo.

O novo marco regulatório de saneamento, publicado pelo governo federal na segunda-feira (9) por meio de uma medida provisória, ainda terá de ser aprovado pelo Congresso.

A MP também inclui um artigo que deverá pressionar prefeituras a criarem tarifas de lixo —o que atualmente é feito em apenas 4% das cidades, segundo a Abrelpe.

Muitos prefeitos resistem à medida para evitar desgaste político, como ocorreu no caso da ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy (2001-2004), chamada de “Martaxa”, após a implementação de uma taxa sobre o lixo urbano.

O novo marco diz que os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deverão ter sua sustentabilidade econômica-financeira assegurada por taxas ou tarifas.

Na prática, isso não obriga os prefeitos a criar uma tarifa, mas permite que órgãos de controle, como os tribunais de contas e procuradorias, anulem contratos que não se sustentem financeiramente, afirma Silva Filho.

A cobrança de tarifas é uma das principais soluções para resolver a forte inadimplência dos municípios, afirma Marcio Matheus, presidente do Selurb (sindicato nacional das empresas do setor).

“Normalmente convivemos com inadimplência de 10% a 15%. Em 2016, essa taxa chegou a 40%. No ano passado, terminamos na ordem de 27%. É um problema, porque o serviço é essencial, a empresa não pode cortá-lo”, diz ele.

A dívida de prefeituras com empresas do setor, acumulada desde 2016, é de R\$ 15 bilhões, segundo a Abrelpe.

Na avaliação do Selurb, haveria um segundo fator de pressão para a criação da tarifa: os municípios que não o fizerem perderiam acesso a recursos federais —essa condição está presente em outro artigo, que trata do cumprimento de normas da ANA (Agência Nacional de Águas).

A leitura, porém, não é válida, diz Magalhães. Para ele, a restrição ao acesso a recursos federais menciona exclusivamente a adesão às normas da ANA e não se aplicaria à questão da tarifa do lixo urbano.

O Selurb também pretende apresentar uma proposta de emenda para que o texto diga explicitamente que os recursos da tarifa devem ser usados para sua finalidade —a ideia é impedir que caiam no Orçamento e sejam “desviados”.

Além dos temas relativos a limpeza urbana, a MP traz outras mudanças polêmicas que devem favorecer o avanço de empresas privadas no saneamento.

Associações do setor já afirmaram que irão questionar o texto no STF (Supremo Tribunal Federal).

Fundação Zerbini
CNPJ: 50.644.053/0001-13
Aviso de Licitação
A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração – InCor-HCFMUSP, a saber: Proc. 1370/18 - PP 06/2018 para Aquisição de Notebooks que será realizado em 25/07/2018 às 09:30 hrs. O edital poderá ser obtido na íntegra no site: www.zerbini.org.br, São Paulo, 13 de Julho de 2018.
Valmir Oliveira e Rafael Miranda.

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/ HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 007/2018 (ID 703), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Obstetrícia. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/ HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº SE 006/2018, realizado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos Médicos-Hospitalares. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado/

AVISO
A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 1548 ou 063 3218 2531 no guichê da SCLL. ACORDO DE EMPRESTIMO Nº 8185-BR. Projeto: Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 073/2018. Abertura dia 25.07.2018 às 08h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de software, para atender às necessidades da AGETO, Proc. 00.029/3896/2018, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE F. B. DA SILVA. Palmas, 12 de julho de 2018.
VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

ADA S/A ADMINISTRAÇÃO DE BENS.
CNPJ 60.911.195/0001-53.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA.
Prezados Senhores,
Ficam os senhores componentes e acionistas da ADA S/A ADMINISTRAÇÃO DE BENS, sito a Rua Topázio nº 714/76 Convocados a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no próximo dia 20 de julho de 2018. As 10,00 horas em primeira convocação no endereço a Rua Senador Feijó nº 85/88-SÉ, Afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1- Nomeação da mesa diretora (Presidente e Secretário)
2- Leitura e aprovação da ata anterior.
3- Aprovação, ratificação e ratificação das contas das atas de 2015, 2016 e 2017.
4- Eleição da Nova Diretoria para próximo período.
5- Assuntos gerais de interesse coletivo. De eventualidade de em primeira convocação não haver quorum legal (50% mais 1) a referida assembleia será realizada as 10,30 horas com qualquer número de acionistas.
6- Lembramos que as deliberações tomadas na Assembleia Geral tornam-se obrigatórias a todos inclusive aos ausentes e divergentes.
7- Sem mais para o momento aproveitamos para externar nossas considerações.
8- São Paulo 29 de junho de 2018.
9- Atenciosamente.
10- ADA S/A ADMINISTRAÇÃO DE BENS

INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
Mediante ordem da Sra. Maria Cecília Lande dos Santos, Presidente do INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, torno público e levo ao conhecimento dos interessados que se encontra licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/18, com julgamento pelo critério de Menor Preço, regida pela Lei 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, cujo o objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, aos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes, com abrangência Nacional, conforme descrição contida no Anexo II – Memorial Descritivo deste edital, sendo fixada a entrega das propostas e documentação para o dia 26 de julho de 2018 às 10 (dez) horas, no seguinte endereço: Rua Bárbara Blumer, 24, Jardim Alvorada, Sumaré, Estado de São Paulo. O edital licitatório poderá ser analisado e retirado no Setor de Licitações ou pelo site oficial www.iamsp.uol.com.br, de segunda à sexta-feira, a partir das 9:30 às 16:30 horas, sendo que maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (19) 37229440.
Maria Cecília Lande dos Santos
Presidente

Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº (0011008.000014/2018-89) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - AVISO DE LICITAÇÃO.
A Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018-RP/SEARH, cujo objeto é a Contratação de empresa na prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, compreendendo as atividades de frentista (s) e supervisor (es) de pista para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos - SEARH, conforme com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência... O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na internet, no site: www.rn.gov.br/linklicitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br Data de abertura: 24/07/2018, às 09:00hs. HORÁRIO (Brasília/Distrito Federal). Qualquer informação será prestada pelos telefones: (84) 3232-2128 - 3232-2125, ou, pelo Correio Eletrônico: cpisearh@rn.gov.br e cpisearh@gmail.com. Natal, 12 de julho de 2018. Francisco Fernandes de Brito - Pregoeiro da SEARH.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO CM Nº 6777/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POSTAL. Com fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO o parecer da Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, e AUTORIZO a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
São Caetano do Sul, 12 de julho de 2018.
ECLERSON PIO MIELO - PRESIDENTE

DEMOCRATAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Executiva do DEMOCRATAS (DEM) no Estado de São Paulo, por seu Presidente, nos termos da Lei e do Estatuto Partidário, CONVOCA os Senhores Convencionais, devidamente habilitados, para a Convenção a realizar-se no dia 28 de julho de 2018, das 11h00 às 14h00, na Expo Barrá Funda, situada na Rua Tagipuru, 1.000, Água Branca, São Paulo – SP e no dia 5 de agosto de 2018, das 11h00 às 15h00, em sua sede estadual situada na Rua Estela, 29, conj. 21, Vila Mariana, São Paulo – SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Escolha dos candidatos às eleições (2018) de deputado federal, deputado estadual, senadores, primeiro suplente de senador, segundo suplente de senador, governador e vice governador;
Deliberação sobre propostas de celebração de coligações com outras agremiações partidárias;
Sorteio dos números dos candidatos do partido às referidas eleições;
Outros assuntos de interesse do partido, com relação ao pleito de 2018.
São Paulo, 10 de julho de 2018.
JORGE TADEU MUDALEN - Presidente Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Custo do projeto: VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 4.783.172,04.
Local de realização do projeto: São Vicente - SP - TP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-008728-2014-7. Data de assinatura do TP: 11.08.2014 Início do projeto: 11.08.2014 Término: 10.08.2018. Objetivos do projeto: Reestruturação e Qualificação de Atividades e Serviços Complementares e Operacionais com vistas à otimização, eficiência e efetividade nos atendimentos sociais realizados pelos serviços e equipamentos socioassistenciais em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, NOBHSUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
Resultados alcançados: No exercício de 2017, período de janeiro a dezembro, segundo relatório de atividades apresentado pela OSCIP executora, devidamente analisado pela Comissão de Avaliação do Termo de Parceria, foram alcançados os resultados previstos no Projeto, constantes do Plano de Trabalho. Os resultados alcançados estão de acordo com o plano de metas estabelecido e aprovado pelo poder público.
Custos de Implementação do Projeto
Categorias de despesa Previsto Realizado Diferença
Municipal R\$ 4.633.172,04 R\$ 3.930.976,70 R\$ 702.195,34
Nome da OSCIP: INSTITUTO SULAMERICANO PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MULTISSETORIAL - Endereço: Alameda dos Nhamiquaras, 747 sl 04 - Indianapolis - SÃO PAULO - SP - CEP 04090-011 - Tel.: (11) 2309 6959 e-mail: contato@isdem.org.br - Nome do responsável pelo projeto: Célia Spinardi Cargo / Função: Diretor Presidente.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018
O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 42/2018, cujo objeto é o Registro de Preços visando a eventual aquisição de Material Bibliográfico. A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 26/07/2018. O Edital, contendo todas as informações, encontra-se disponível, para reprodução gráfica, no endereço acima, bem como no site www.tre-ba.jus.br. Outras informações pelo telefone (71) 3373-7110.
Salvador, 13 de julho de 2018.
Raul Almeida da paz
Pregoeiro

A Folha apoia esta causa. Siga a Folha.
APÓIE
A AACD está com deficiência de doações. Ligue 0800 771 78 78 e saiba como ajudar.
AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente, instituição sem fins lucrativos, comemora 65 anos de existência, contribuindo significativamente para a evolução da reabilitação física e inclusão social em todo o país. www.aacd.org.br
FOLHA

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação e refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do presente edital – Anexo I.
O Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico CONFEF nº 007/2018, conforme especificado abaixo:
Empresa: Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio SA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, no valor total de R\$ 2.214.083,52 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Jorge Vinicius do Rosário Conceição - Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Cotia torna público p/ conhecimento dos interessados que na sala de Licitações do Depto de Compras e Licitações, sito à Av. Prof.º Joaquim Barreto, 1000 Bairro Atalaia – Cotia/SP, que será realizada em ato público a licitação descrita abaixo:
1) PA nº 11.582/2018. PP nº 49/2018 às 09:30 hs do dia 30/07/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Instrução de Armamento e Tiro (IAT), por intermédio de instrutor devidamente credenciado junto à Polícia Federal, para emissão de laudos para porte de arma institucional da Guarda Civil do Município de Cotia
a) Almir Rodrigues da Rocha – Secretário Municipal de Segurança Pública
2) PA nº 9.749/2018. PP nº 55/2018 às 09:30 hs do dia 03/08/2018. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais para realização dos Cursos de Cabelereiros, Manicure e Depilação.
a) Mara Franco – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social
O edital está disponível para a retirada dos interessados, através do endereço eletrônico licitacoes@cotia.sp.gov.br.